



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL
Aprovado em 13/08/2019. *[Signature]*
Secretária

REDAÇÃO FINAL

Altera os incs. I e II do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.533, de 2 de janeiro de 2014 – que cria o Programa Parada Segura e revoga a Lei nº 8.493, de 18 de maio de 2000 –, alterando os horários em que não se aplicam o embarque e o desembarque de passageiros fora das paradas regulamentares.

Art. 1º Ficam alterados os incs. I e II do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.533, de 2 de janeiro de 2014, conforme segue:

“Art. 2º

Parágrafo único.

I – de segundas-feiras a sábados, das 5h (cinco horas) às 21h (vinte e uma horas);

II – em domingos e feriados, das 6h (seis horas) às 20h (vinte horas);

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]